



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de material de consumo e equipamento hospitalar, odontológico e de fisioterapia de itens desertos e fracassados do Processo Licitatório II (Nº Processo: 71/2026 e Nº Licitação: 28/2026)

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo e equipamento hospitalar, odontológico e de fisioterapia de itens desertos e do Processo Licitatório II (Nº Processo: 71/2026 e Nº Licitação: 28/2026) para suprir as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- Designam-se como responsáveis pela elaboração deste ETP os seguintes servidores:
 - Anita Harumi Kainuma
 - Regiani Gobbi Leite de Medeiros

3 DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

- A contratação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:
 - Lei Federal nº **14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - Processo Administrativo nº 157/2025.

4 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima deve assegurar a disponibilidade contínua de materiais de consumo e de equipamentos hospitalares, odontológicos e de fisioterapia, indispensáveis para a manutenção e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
- Os produtos relacionados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) referem-se aos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório II (Processo nº 71/2026 – Licitação nº 28/2026), bem como a novos itens incluídos em decorrência da capacitação dos profissionais em auriculoterapia, com o objetivo de implementar essa prática no Grupo de Combate ao Tabagismo.



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

- Dessa forma, a presente contratação visa garantir o fornecimento ininterrupto de materiais de consumo, assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

5 ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima
- Responsável: Regiani Gobbi Leite de Medeiros
- Cargo: Secretária Municipal de Saúde

6 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de natureza continuada, com execução conforme demanda;
- Vigência inicial: 12 (doze) meses;
- A Contratação de empresa para compra de materiais de consumo e equipamento hospitalar, odontológico e de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Esta contratação tem caráter de urgência para atender a demanda do município. A contratação é urgente devido à necessidade de garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto dos serviços de saúde no município.
- Os materiais a serem adquiridos devem seguir as especificações detalhadas no ANEXO I, que descreve quantitativos, características técnicas e qualidade mínima exigida para cada item.
- Item 1, 3, 4, 6, 9, 10, 13, 24, 25, 28, 38, 39, 40 e 41: não foram localizados os códigos BR/CATMAT.
- Item 6 - Dispositivo de incontinência urinária: A justificativa da indicação da marca do produto se deve ao perfeito encaixe no órgão peniano do paciente sem causar lesões. Apesar da mesma numeração do produto, há diferença nos tamanhos conforme a marca, não adaptando adequadamente, causando desconforto, vazamento de urina, estrangulamento e/ou lesão do órgão. Considerando que esse paciente utiliza atualmente essa marca com ótimo ajuste e inclusive não se adaptaram com as outras marcas como: Biomed e Uripen.
- Item 28 – Refrigerador científica de 500 litros. A justificativa da indicação da marca do equipamento se deve:



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

- Armazenamento adequado de vacinas, imunobiológicos e medicamentos de alto custo, visa garantir a manutenção da cadeia de frio e a preservação das características físico-químicas dos produtos, assegurando sua eficácia terapêutica e segurança para a população.
- Os equipamentos da Indrel apresentam características técnicas amplamente utilizadas em serviços públicos de saúde, destacando-se pelos seguintes aspectos:
 - a) Controle rigoroso de temperatura.
 - b) Faixa de operação adequada para conservação entre +2°C e +8°C, conforme exigências dos programas de imunização e protocolos do Ministério da Saúde.
 - c) Uniformidade térmica interna, reduzindo riscos de perdas por variações de temperatura.
 - d) Sistema de segurança e monitoramento
 - e) Alarmes audiovisuais para desvios de temperatura, falha de energia, porta aberta e outras ocorrências críticas.
 - f) Registro contínuo de dados para rastreabilidade e auditorias sanitárias.
 - g) Autonomia em caso de falta de energia.
 - h) Sistema de bateria para funcionamento dos controladores e alarmes durante interrupções no fornecimento elétrico.
 - i) Possibilidade de integração com geradores e sistemas de monitoramento remoto.
 - j) Conformidade com normas sanitárias.
 - k) Equipamentos desenvolvidos especificamente para armazenamento de imunobiológicos e medicamentos termolábeis.
 - l) Atendimento aos requisitos de boas práticas exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária.
 - m) Assistência técnica e suporte nacional.
 - n) Fabricante nacional com disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica especializada.



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

- o) Menor tempo de atendimento para manutenção corretiva e preventiva, reduzindo riscos de interrupção do serviço.
- p) Medicamentos especiais e vacinas possuem elevado valor unitário.
- q) Experiência de utilização no setor público
- r) Equipamentos amplamente empregados em salas de vacina, centrais de rede de frio, hospitais e unidades de saúde públicas no Brasil.

- A empresa deve respeitar a garantia legal dos equipamentos a partir da data da compra ou da data em que um defeito se apresenta.
- A empresa contratada deverá atender às solicitações desta Secretaria, efetuando a entrega no local previamente informado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da confirmação da ordem de fornecimento.
- Exigência de prazo mínimo de validade dos produtos, correspondendo a no mínimo 80% do prazo total de validade a partir da data de fabricação.
- Considerando que alguns desses equipamentos listados neste ETP serão financiados com Recurso Estadual, deverá ser incluída as Cláusulas de Anticorrupção e Salvaguardas Ambientais e Sociais – BIRD1, conforme disposto no Anexo I e II da Resolução SESA nº 262/2024 (Modelos de Cláusulas) em todos os editais licitatórios, contratos firmados, convênios celebrados, termos de adesões e repasses “fundo a fundo”, realizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná – SESA/PR.

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- O levantamento de preços será realizado pelo **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Fátima**, com base em pesquisas junto ao mercado local e em contratações similares realizadas por outros entes públicos.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A aquisição desses materiais é necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.

9 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- As quantidades encontram-se no ANEXO I.



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- A estimativa de custo será definida com base nas pesquisas de mercado conduzidas pelo Departamento de Licitação, conforme os parâmetros legais.

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- Não haverá parcelamento da solução, por se tratar de uma contratação única, contínua e centralizada, com execução conforme demanda desta Secretaria.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não há contratações ou aquisições correlatas ou interdependentes previstas.

13 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 desta secretaria de saúde.

14 RESULTADOS PRETENDIDOS

- A aquisição desses materiais permitirá que as equipes de saúde estejam devidamente equipadas, proporcionando melhor atendimento aos usuários e assegurando a atenção integral à saúde, com foco na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

15 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Realização da compra dos materiais especificados no ANEXO I.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição desses materiais.

17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

18 RESPONSÁVEIS

Regiani Gobbi Leite de Medeiros
Secretária Municipal de Saúde

Anita Harumi Kainuma
Diretora do Departamento de Saúde

Nova Fátima, 05 de Agosto de 2026.